



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 317/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

371

Publicado no Boletim Oficial
Em 05/10/20
Ass: [assinatura]

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

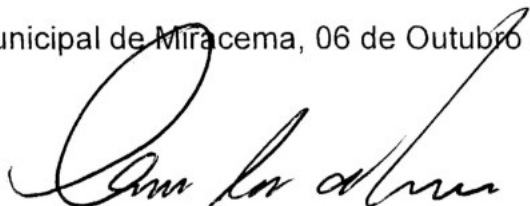
RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) municipal JOSÉLLY CABRAL FERREIRA JAZBIK, matrícula nº 4328-1, Auditor Fiscal, do símbolo padrão de vencimentos **A-II** para **A-III**, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.06108-9, de 23/07/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema